CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 27/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 806, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Sugere ao Prefeito Municipal de Cascavel que seja incluso no PPA, LDO e LOA a previsão orçamentária para a criação do Parque Linear do Lageado Clarito, entre os bairros Floresta e Brasmadeira, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/MD**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretária de Administração e Secretaria de Finanças, inclua no Plano Plurianual (2014/2017), Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei de Orçamentária Anual, a previsão orçamentária para a criação do Parque Linear no Lageado Clarito, entre os bairros Floresta e Brasmadeira, com preservação da mata ciliar, recuperação das fontes, pista de caminhada, reflorestamento e demais estruturas necessários para atender as comunidades locais.

JUSTIFICATIVA

É com o objetivo e proporcionar qualidade de vida aos nossos munícipes principalmente aos moradores dos dois bairros supracitados, que apresentamos a referida proposta legislativa. Acreditamos que com um novo parque linear, nos moldes do nosso parque modelo, o Parque Vitória, localizado no Bairro Cancelli, o Município estará contribuindo não apenas com o meio ambiente, mas sim com toda a população local, que terá um local para realizar suas atividades físicas e passar por momentos de lazer.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 27 de Junho de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD